

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 1585/2025.

2. ASSUNTO

Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Máquinas de Roçagem, Equipamentos para Manutenção de Máquinas de Roçagem, Tapa Buraco e Outros, visto que atenderá o Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo assegurar a continuidade de manutenção e execução nos serviços de roçagem e manutenção de máquinas de roçagem, tapa buraco e outros, que incluem ruas, avenidas, praças e prédios públicos. Essa manutenção e conservação é fundamental para garantir maior eficiência, segurança e qualidade dos serviços, atendendo tanto às demandas internas quanto à necessidade de atender a população com maior excelência.

4. DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

Embora ainda não tenha sido formalizado o Plano Anual de Contratações (PAC) referente ao exercício de 2025, em razão da recente transição administrativa ocorrida no Município de Nerópolis, a presente contratação está sendo devidamente registrada, catalogada e sistematizada nos termos da boa prática administrativa.

A medida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos e, ao mesmo tempo, fomentar as bases para a consolidação do PAC para o exercício de 2026, em consonância com o art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe: "Art. 12. A Administração promoverá preferencialmente a contratação integrada e a centralização das contratações de bens e serviços comuns e instituirá o plano anual de contratações, com o objetivo de consolidar as contratações pretendidas pelos órgãos e entidades para o exercício subsequente."

Importa esclarecer que, conforme interpretação técnico-jurídica do dispositivo legal, a elaboração do PAC configura instrumento de planejamento preferencial e estratégico, não constituindo condição prévia ou impeditivo legal para a formalização de



contratações públicas, desde que observadas as demais exigências legais, orçamentárias e procedimentais.

Portanto, a contratação ora proposta será incluída nos registros consolidados para fins de mapeamento de demandas recorrentes, análise de riscos e diretrizes de governança, contribuindo com a construção de um ambiente institucional mais eficiente, transparente e alinhado às boas práticas de planejamento da Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação da empresa, é necessário que ela esteja devidamente qualificada em seu ramo de atividade, demonstrando total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais conforme descrito no termo de referência.

A empresa deve estar em conformidade com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, incluindo aspectos fiscais, financeiros, logísticos e sustentáveis, ou quaisquer outras exigências conforme as leis que regulam esse tipo de transação.

A empresa será responsável pela entrega dos produtos solicitados, devendo realizar a entrega no almoxarifado central na cidade Nerópolis/GO, respeitando o horário de funcionamento do órgão. Os itens devem ser entregues em até cinco dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

Os materiais a serem adquiridos devem atender a uma qualidade mínima, conforme as especificações técnicas de cada item, e devem seguir as normas de fabricação da ABNT, a fim de garantir a qualidade dos produtos.

A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição de itens que, porventura, sejam entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações. Além disso, itens com prazo de validade inferior a 90 (noventa) dias não serão aceitos.

A empresa deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado a nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A Empresa deverá aceitar, no interesse do órgão, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado, conforme prevê o artigo 124, inciso I, "b", Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades que serão adquiridas pelo Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura encontra-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Itens a serem adquiridos:



MAQUÍNAS DE ROÇAGEM

Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Estimado
1	ROÇADEIRA FS291 L3 FACAS - STIHL	20	UNIDADE	3.862,15
2	CORTADOR GRAMA GAS LF – 600 RM 6.5 HP 4T - TRAPP	10	UNIDADE	2.782,34
3	MOTOSERRA MS 382 50 CM - STIHL	10	UNIDADE	4.137,15
4	MOTO PODA HT - 135 - STIHL	10	UNIDADE	4.081,98
5	SOPRADOR COSTAL BR 600 - STIHL	10	UNIDADE	3.735,90
6	SOPRADOR BG 50 - STIHL	10	UNIDADE	1.382,03

EQUIPAMENTOS P/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE ROÇAGEM, TAPA BURACO E OUTROS

Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Estimado
7	CARCAÇA DE TANQUE ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	519,00
8	CONEXÃO CARBURADOR ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	130,93
9	TUBO GRAXA PARA ROÇADEIRA STHIL 290	30	UNIDADE	38,10
10	VIRABREQUIM ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	740,47
11	EIXO DE ACIONAMENTO ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	304,80
12	EMBREAGEM ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	179,07
13	FILTRO DE AR SOPRADOR BG-86	10	UNIDADE	86,83
14	GAIOLA DE AGULHA ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	64,47
15	JOGO DE JUNTA ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	22,67
16	MANGUEIRA 3.1X5,7X53mm ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	279,50
17	MANÍPULO ELASTOSTART ROÇADEIRA STHIL 290	15	UNIDADE	98,78
18	PORCA DE FECHAMENTO ROÇADEIRA STHIL 290	30	UNIDADE	12,07
19	EMBREAGEM TTR 80 SAPOTOYAMA	10	UNIDADE	962,47
20	PORCA DE SEGURANÇA ROÇADEIRA STHIL 290	50	UNIDADE	32,30
21	PRATO GIRATÓRIO ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	52,00
22	RETENTOR VIRABREQUIM MAIOR ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	39,93
23	CARCAÇA MOTOR FS 290 ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	675,44
24	CARCAÇA PARTIDA COMPLETA ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	709,00

Cal

25	TUBO DE EIXO ENCAIXE QUADRADO MOTOPODA STIL HT 75 EIXO ARTICULADO	10	UNIDADE	2.784,00
26	SAIBRO 25 DENTES 1.1 MINE PARA MOTOSSERRA	10	UNIDADE	142,67
27	CILINDRO COM PISTÃO E ANEIS PODADEIRA STIL KA-85	10	UNIDADE	875,33
28	BOBINA DE IGNIÇÃO KA-85	10	UNIDADE	426,00
29	PARTIDA COMPLETA – SAPOTOYAMA TTR 80	10	UNIDADE	426,67
30	RETENTOR VIRABREQUIM BG-86	10	UNIDADE	46,17
31	CARBURADOR BG-86	10	UNIDADE	376,93
32	CABO DE ACELERADOR ROÇADEIRA STHIL 290	40	UNIDADE	203,63
33	PUNHO DE MANEJO ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	195,97
34	MANOPLA ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	429,33
35	CARCAÇA LARANJA ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	381,20
36	ABRAÇADEIRA COLETOR ADMISSÃO ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	19,33
37	RETENTOR VIRABREKIM MENOR ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	51,97
38	ROLAMENTO 6203 ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	178,30
39	ROLAMENTO 6201 ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	118,11
40	TAMBOR EMBREAGEM ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	205,97
41	TAMPA DE TANQUE ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	70,33
42	TRASSMISSAO ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	805,03
43	TRIMCUTE ROÇADEIRA STHIL 290	30	UNIDADE	255,93
44	VELA DE IGNIÇÃO ROÇADEIRA STHIL 290	100	UNIDADE	65,00
45	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO ROÇADEIRA STHIL 290	20	UNIDADE	41,33
46	CARBURADOR ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	420,67
47	CILINDRO COM PISTÃO E ANEIS ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	866,60
48	CORDÃO DE ARRANQUE ROÇADEIRA STHIL 290	50	UNIDADE	34,08
49	CORRENTE MOTOSSERRA 1.1 PICO MICRO MINE- 22 DENTES	20	UNIDADE	115,33
50	CORRENTE MOTOSERRA 1.1 MINE- 25 DENTES	20	UNIDADE	122,17
51	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350 X20mm NAT AÇO 1.7 mm	500	UNIDADE	41,61
52	ROLO DE FIO DE CORTE ROÇADEIRA STHIL 290	200	UNIDADE	503,35
53	CARCAÇA DO TANQUE COMBUSTIVEL SAPOTOYAMA TTR 80	10	UNIDADE	723,00
54	CARBURADOR SAPOTOYAMA TTR 80	10	UNIDADE	826,67
55	CINTO DUPLO PARA OMBRO ROÇADEIRA STHIL 290	30	UNIDADE	220,73
56	CARBURADOR PARA SOPRADOR BG-86C STHIL	10	UNIDADE	275,00



57	PISTON COM ANÉIS ROÇADEIRA STHIL 290	10	UNIDADE	320,33
58	VASSOURA METALICA REGULAVEL 22 DENTES CABO DE MADEIRA	200	UNIDADE	50,40
59	CARRINHO DE MÃO CHAPA GALVANIZADO 60 LT	50	UNIDADE	442,67
60	VASSOURÃO GARI PLASTICO COM CABO	200	UNIDADE	43,67
61	PÁ DE BICO CORTADEIRA REFORÇADA CABO DE MADEIRA	100	UNIDADE	49,35
62	ENXADA LARGA 2,5 Lbs COM CABO DE MADEIRA 1,45 cm	100	UNIDADE	94,70
63	PICARETA COM CABO PONTA PÁ AÇO 1045 FORJADO	50	UNIDADE	133,37
64	REGADOR PLANTAS 10 lt C/ BICO CHUVEIRO	50	UNIDADE	30,39
65	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO N° 7	100	UNIDADE	14,03
66	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA PVC 22X34 cm	50	UNIDADE	17,40
67	ESCADA DE METALON 7 DEGRAUS	20	UNIDADE	299,60
68	LIXADEIRA PAREDE 220V	10	UNIDADE	1.563,27
69	FURADEIRA 220W	20	UNIDADE	321,60
70	COMPRESSOR DE AR 1/3HP	10	UNIDADE	909,30
71	INVERSOR DE SOLDA 220V DIGITAL GRI 120W	10	UNIDADE	536,27
72	SERRA MARMORE 1200W 220V-60HZ	20	UNIDADE	392,93
73	ESMERILHADEIRA ANGULAR G650-B2 4 1/2.	20	UNIDADE	348,27
74	ELETRODO 46 X 2,5 MM - CAIXA C/ 5 KG	50	UNIDADE	100,00
75	DISCO DE CORTE P/ FERRO 7' CAIXA C/ 25 UNIDADES	40	UNIDADE	149,42
76	DISCO DE CORTE P/ FERRO 4' CAIXA C/ 25 UNIDADES	40	UNIDADE	95,83

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao realizar o levantamento de mercado para definir o tipo e a solução a ser contratada, observou-se que, nas contratações similares feitas por outros órgãos para materiais de consumo, predomina a aquisição de máquinas de roçagem, equipamentos para manutenção de máquinas de roçagem, tapa buraco e outros por meio do **Sistema de Registro de Preços**.

De maneira geral, a aquisição desse material de consumo de forma isolada proporciona ganhos econômicos pela compra em escala, permitindo que as empresas ofereçam melhores preços. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços viabiliza a participação de outros órgãos interessados em aderir à origem, por meio da Intenção de Registro de Preços, o que pode aumentar ainda mais o quantitativo da licitação.



Com a utilização do Sistema de Registro de Preços, o órgão poderá economizar em suas aquisições e reduzir desperdícios decorrentes do tempo de armazenagem, uma vez que o almoxarifado do órgão não teria capacidade para armazenar todos os itens. Além disso, não foi possível prever o real quantitativo a ser demandado pelo Município, o que torna necessária a realização de contratações frequentes e a conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda diária, respeitando o dever exposto no Art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa se compromete a fornecer os materiais pelo preço acordado e conforme solicitado.

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 712.390,95 (setecentos e doze mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) o valor baseia-se na estimativa da contratação com base na soma dos itens solicitados, o valor de cada item foi retirado da tabela de preços referente a pesquisa de preços realizada pela secretaria.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição das máquinas de roçagem, equipamentos para manutenção de máquinas de roçagem, tapa buraco e outros por meio de Pregão Eletrônico - **Sistema de Registro de Preços**, para atender as necessidades da secretaria requisitante do Município. Está solução visa suprir as demandas de consumo interno para assegurar a eficiência das atividades administrativas do município de Nerópolis/GO.

A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável por se tratar de Registro de preços, o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa. Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na solicitação dos itens, as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade dos recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

É tecnicamente viável dividir a solução por item, cada material possui especificações técnicas independentes, isso permite especificar os materiais separadamente com base em seus critérios individuais, volume licitado de cada item permite economia de escala, além disso propicia a ampliação da concorrência ampla entre as empresas, contribuindo para preços mais baixos.



11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as especificações, condições e justificativas apresentadas, a aquisição das máquinas de roçagem, equipamentos para manutenção de máquinas de roçagem, tapa buraco e outros descritos se mostra adequado para atender à necessidade do Município. Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação por meio da modalidade de Sistema de Registro de Preços, utilizando o PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.


Aliny A. Mendonça Parreira
Assessora Administrativa